



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.989 , DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescenta membros da Equipe Técnica, ao Decreto n. 16.820, de 13 de junho de 2012, que “Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Constituição Estadual e, considerando o Decreto n. 16.819, de 13 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 16.984, de 08 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto n. 16.820, de 13 de junho de 2012, que “Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar”, passa a vigorar acrescido dos seguintes membros:

“Art. 1º.....

.....

II -

.....

f) HELDER RISLER DE OLIVEIRA, matrícula n. 300107825;

g) TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL, matrícula n. 300008601; e

h) DALMYR FIGUEIREDO GOMES JÚNIOR, matrícula n. 300106443;”.

Art. 2º A inclusão dos membros relativas as alíneas *f*, *g* e *h*, tem efeitos a contar de 1º de agosto de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador